ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 20/11/1984.
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 588 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concede o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana" a Senhora RUTH BOUCAULT JÚDICE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana" à Sra. RUTH BOUCAULT JÚDICE, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente